CÂMARA MUNICIPAL

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
ESTADO DE S. PAULO

Projeto de Lei nº 23-56

Dá denominação à uma das ruas da cidade.

Com. de Justiça 19.3.56 Rami

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:-

Art. 1º - A rua nº 1, do Loteamento "Jardim Dom Bosco", sita entre as Ruas São Domingos Sávio e Da. Catharina, passa a denominar-se Rua "Dr. Eugênio Fortes Coêlho" .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retirado pelo próprio autor. Em. 23/4/56. Rami

Sala das Sessões, 19 de março de 1956.

Mário Leiróz
Vereador Mário Leiróz.

JUSTIFICATIVA:-

É o presente com o objetivo de homenagear o saudoso e inesquecível Dr. Eugênio Fortes Coêlho, magistrado íntegro e que por largos anos exerceu o cargo de Juiz de Direito da nossa Comarca, ocasião em que cooperou na fundação da Sociedade Amigos da Cidade, tendo também colaborado com denodo na criação da Vila dos Pobres e muito trabalhado pela sua manutenção.

Mário Leiróz
Vereador Mário Leiróz.

Registrado no livro próprio a fls 47v. M. A. Carvalho Silva Escriturário substituto 27-3-56